



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 142/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
Reubi 7/5/2025

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 32, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 32, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 27, de 2025, de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), que "Dispõe sobre a proibição da permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotivos e dá outras providências", discutido e aprovado na 13ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 5 de maio de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003200350038003A00540052004100.

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 08/05/2025 16:58

Checksum: **28AB69687A30C8F05B7EF25997B5CEF7D3CFCEA61C801364C8D57812A0B87120**